

CAMPUS DE BOTUCATU**FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS****PROCESSO Nº 986/2024-FCA**

Despacho do Diretor da Unidade de 12/12/2024.

DECLARO que, na instrução processual que trata a Dispensa de Licitação sem Disputa nº 15/2024-FCA com o objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ESTUFA AGRÍCOLA, foram cumpridos todos os requisitos exigidos no Parecer Referencial nº 01/2024-AJ, de 30/01/2024, conforme descrito no Parecer Técnico nº 35/2024 - STM.

No uso de minhas atribuições legais conferidas pelo art. 9º, inciso V da Portaria UNESP nº 136/2023, AUTORIZO a Dispensa de Licitação sem disputa nº 15/2024-FCA, amparada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observando-se o disposto no artigo 8º, parágrafo 1º do Decreto nº 68.304/2024, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESTUFAS, conforme detalhamento constante nos autos do Processo nº 986/2024-FCA.

Ato contínuo, AUTORIZO a presente despesa em favor da empresa **BRUNO FERREIRA PORTE 43299642871**, CNPJ sob o nº 41.382.451/0001-18, no valor de **R\$ 22.844,00** (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

Prof. Dr. Dirceu Maximino Fernandes

Diretor da Faculdade de Ciências Agronômicas